



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br  
**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 569, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020**

Concede férias à servidora municipal e dá  
outras providências

**MIRO MULBEIER**, Prefeito Municipal em exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**C O N C E D E**

À servidora municipal **SCHEILA DAIANE TAMIOSO**, Assessora Especial de Secretário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 05 (cinco) dias de férias, a contar de 28/12/2020 a 01/01/2021, referente ao período aquisitivo de 02/05/2019 a 01/05/2020.

Dez (10) dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos em licenças anteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 23 de dezembro de 2020.

  
Miro Mülbeier

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se,  
aos 23/12/2020.

  
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.